



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

LEI MUNICIPAL Nº 4.289, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

DÁ DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO
PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º É dado o nome de "Praça Odete Moura" ao logradouro público localizado na Zona Urbana do Município de Arroio dos Ratos, medindo aproximadamente 685,00 m²(seiscentos e oitenta e cinco metros quadrados), no cruzamento entre as Ruas José Luiz Lague e José dos Santos, conforme consta no mapa em anexo.

Art. 2º É facultado ao Município a colocação de placas indicativas no local fazendo constar o nome da Praça.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Arroio dos Ratos - RS, 22 de novembro de 2022


JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em,

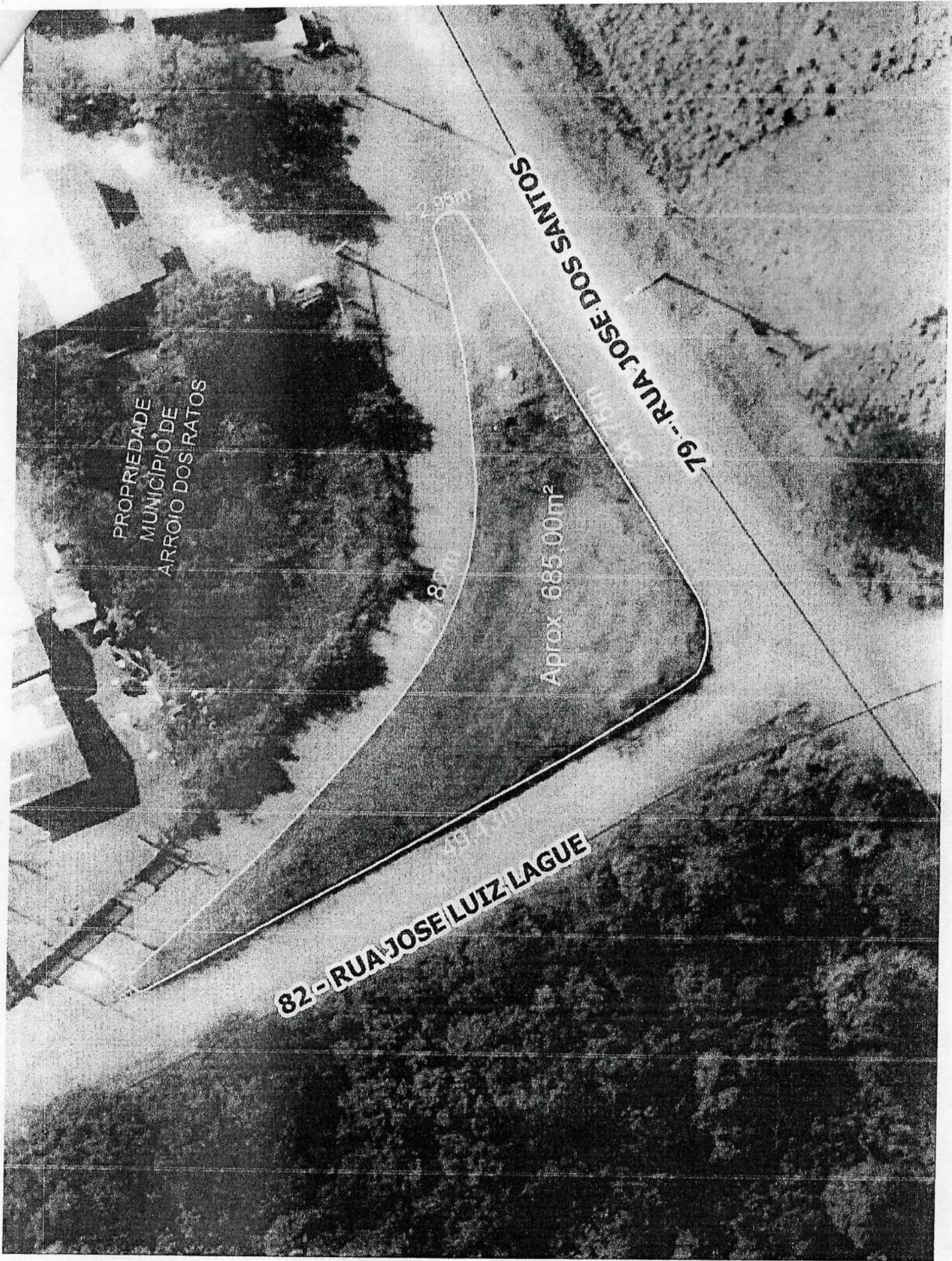

ALMIR DIETRICH LUCAS FILHO

Secretário Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, interino



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

ANEXO ÚNICO



PROPRIEDADE
MUNICIPIO DE
ARROIO DOS RATOS

82 - RUA JOSE LUIZ LAGUE

79 - RUA JOSE DOS SANTOS

Aprox. 685,00m²

22,95m

167,80m

49,75m

Handwritten signature